



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 013

Decreto nº 013, de 29 de maio de 2023.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 29 de maio de 2023; 61º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230529113655 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 23:37:38

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
055/2022 DISPENSA Nº 011/2022 PROCESSO Nº
02.005-031/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05, Contratada: MANOEL DO ROSÁRIO PADILHA, inscrito no CPF: 427.XXX.XXX-34,. Objeto: Locação de imóvel residencial, localizado no bairro centro, para abrigar a casa de apoio para profissionais de saúde residentes fora da área do município. Objeto do Termo Prorrogação de vigência contratual de acordo com a necessidade da Administração Municipal conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, Data do termo: 26/05/2023, Vigência: 26/05/2024.

Passa e Fica/RN Em 26 de Maio de 2023

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230529114007 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 23:40:27

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.002-059/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 24.202.699/0001-30, referente à contratação dos serviços de assessoria, cotação, reserva, agendamento, remarcação, cancelamento, emissão de bilhete e reserva de hospedagem – Passagens Aéreas e Hospedagens Nacionais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 29 de maio de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230529114043 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 23:41:03

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2023-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 108/2023-GP, de 29 de maio de 2023.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 22 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Flaviano Correia Lisboa, mat. 1486, Prefeito Constitucional deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

| | | |
|---------------------------------|--|-------------------|
| Objetivo e justificativa | Tratar de assuntos administrativos de interesse do Município | |
| Período do afastamento | 30/05/2023 a 01/06/2023 | |
| Local de destino | Brasília/DF | |
| Quantidade de diárias | Valor unitário | Total pago |
| 2,0 | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230529113759 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 23:38:47

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2023-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 109/2023-GP, de 29 de maio de 2023.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 22 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Augusto Lisboa, mat. 133, Secretário Municipal de Saúde, para acompanhar o Prefeito Municipal em viagem a Brasília/DF, objetivando tratar de assuntos administrativos de interesse do município.

Art. 2º Conceder as diárias solicitadas pelo servidor designado, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

| | | |
|---------------------------------|--|-------------------|
| Objetivo e justificativa | Tratar de assuntos administrativos de interesse do Município | |
| Período do afastamento | 30/05/2023 a 01/06/2023 | |
| Local de destino | Brasília/DF | |
| Quantidade de diárias | Valor unitário | Total pago |
| 2,0 | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230529113855 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 23:39:42



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 001/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Pr. Gilberto Pereira De Lima.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao Pr. Gilberto Pereira de Lima.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529083824 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:37:09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 002/2023

**Concede título de cidadã passafiquense a
Senhora Thaina Couto de Almeida Lisboa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadã Passafiquense a senhora Thaina Couto de Almeida Lisboa.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada, como Cidadã Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529083724 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:38:03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 003/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Celso Luiz Marinho Lisboa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor Celso Luiz Marinho Lisboa.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529083848 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:39:22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 004/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Manoel Lisboa Junior.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor Manoel Lisboa Junior.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084010 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:40:54

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 005/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Angelo Jose Medeiros de Macedo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor Angelo Jose Medeiros de Macedo.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084104 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:41:53

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 006/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Pe. Gilmar Pereira Victor da Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor Pe. Gilmar Pereira Victor da Silva.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084203 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:42:46

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 007/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor M.Juiz Márcio Silva Maia.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor M.Juiz Márcio Silva Maia.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084254 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:43:41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 008/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 008/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor M.Juiz Ricardo Henrique de Farias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor M.Juiz Ricardo Henrique de Farias.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084359 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:45:17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 009/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 009/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Jailson Floriano do Nascimento.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor Jailson Floriano do Nascimento.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084527 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:46:00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 010/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Francisco Alex da Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor Franciso Alex da Silva..

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084611 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:46:48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 011/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 011/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Pericles Carneiro de Oliveira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor Pericles Carneiro de Oliveira.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084659 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:47:32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 012/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 012/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Antônio Gomes Soares.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor Antônio Gomes Soares.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferrira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084743 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:48:17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 013/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN
RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 013/2023

Concede título de cidadã passafiquense a
Sr (a) Maria de Fatima Montenegro Silva Barbosa .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadã Passafiquense a senhora Maria de Fatima Montenegro Silva Barbosa.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada, como Cidadã Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente Da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20230529084832 - Data/Hora Publicação: 29/05/2023 20:49:07